



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

**Certificado de Homologação**  
(Intransferível)

Nº **2212-07-3221**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **09/02/2010**

Fabricante:

**M P T FIOS E CABOS ESPECIAIS LTDA.**  
**RUA JOSE CARLOS GEISS 690 RECREIO CAMPESTRE JOIA**  
**13347020 INDAIATUBA SP**

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 1985.TELT.2478.07.A.0/01, emitido pelo **OCD - TÜV Rheinland Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do Fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

**Cabo para Transmissão de Dados - Categoria I**

Modelo(s):

**Cabo UTP CM cat. 5e 4Px24AWG**  
**Cabo UTP CMX cat. 5e 4Px24AWG**

Serviço/Aplicação:

**Redes de Dados**

Características técnicas básicas:

Cabo UTP categoria 5e;  
Classificação frente à chama: CM ou CMX;  
Quantidade de pares: 4;  
Condutores de cobre eletrolítico sólidos;  
Uso interno.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 15/10/2009.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Marcos de Souza Oliveira  
Gerente Geral de Certificação e  
Engenharia do Espectro